

UOF - Administrativa, Financeira e Patrimonial

## INFORMAÇÃO

|   |  |
|---|--|
| <b>DESPACHO – CHEFE DE DIVISÃO</b><br>Tc. Concordo com a informação técnica aqui apresentada. À consideração superior.<br><br>05-06-2024 - joao | <b>DESPACHO – PRESIDENTE DA CÂMARA</b><br>À reunião de Câmara.<br>05-06-2024 O Vice-Presidente |
| <b>Processo nº:</b> 5990/24   | <b>Data:</b> 2024/06/05  |

**Assunto:** Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA): 2.ª alteração.

No mapa de pessoal em vigor para o corrente ano de 2024, resultante da proposta aprovada juntamente com o orçamento do Município de Sabrosa, é indicado um conjunto de postos de trabalho correspondentes a necessidades identificadas pelos serviços para o desenvolvimento das atividades propostas.

Alguns dos postos de trabalho ali identificados são passíveis de ocupação através de instrumentos de mobilidade. Outros postos correspondem, contudo, a áreas de atividade que dificilmente conseguem ser garantidas através desse instrumento, nem pelo recurso a mobilidade entre órgãos e serviços ou por procedimento concursal restrito a candidatos com prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Para esses casos, prevê-se nos artigos 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que os serviços da Administração Pública possam recorrer à abertura de procedimentos concursais a que possam ser candidatos pessoas sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, nos termos e nos limites do mapa anual global de recrutamentos.

Nestes termos, submete-se à Câmara Municipal, ao abrigo das normas citadas, em especial do n.º4 e do n.º6, do artigo 30.º da referida lei, conjugadas com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, a aprovação do mapa anual global de recrutamentos em anexo, determinando-se, assim, os postos de trabalho a prover através de procedimento a que se possam candidatar candidatos com e sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Os postos de trabalho previstos e não ocupados neste mapa serão preenchidos através de procedimentos concursais ou ofertas de mobilidade restritos a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º3, do artigo 30.º da LGTFP, salvo em circunstâncias excecionais, devidamente fundamentadas, conforme permitido pelo n.º7 do mesmo artigo 30.º, caso em que deve o presente assunto ser presente à aprovação dos órgãos executivo e deliberativo."

No seguimento de instruções dadas pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa:

- Criada 1 (uma) vaga de assistente técnico no Gabinete de Proteção Civil e Florestal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

---

## UOF - Administrativa, Financeira e Patrimonial

- Criada 1 (uma) vaga de técnico superior, na área de engenharia civil, na subunidade orgânica de Operações de Loteamento, edificações e Gestão Urbanística, da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território.

Deve o presente assunto ser presente à aprovação dos órgãos executivo e deliberativo.

À consideração superior

\_\_\_\_\_  
Maria Adelaide Varela Amaral Monteiro

## Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) para 2024 - 2.ª alteração

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| Unidade Orgânica Flexível   | Subunidade Orgânica  | Cargo<br>Carreira<br>Categoria  | N.º de<br>postos de<br>trabalho  | Área de<br>atividade  | Nível habilitacional e<br>requisitos especiais                   | Modalidade de vinculação  | Tipo de recrutamento  |   |   |
|---|--|---|--|---|--|---|---|---|---|
| <b>Gabinetes Operacionais</b>   | <b>Gabinete de Candidaturas e Desenvolvimento Estratégico (GCDE)</b> | Técnico Superior  | 2  | Generalista   | Licenciatura Economia / Gestão                                   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Assistente Técnico  | 1  | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   | <b>Gabinete de Proteção Civil e Florestal (GPCFS)</b>                | Assistente Técnico  | 1  | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   | <b>Gabinete Jurídico (GJ)</b>  | Técnico Superior  | 2  | Generalista   | Licenciatura em Direito  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   | <b>Gabinete de Informática Comunicação e Multimédia (GICM)</b>       | Técnico Superior  | 2  | Generalista   | Licenciatura em Ciências da Comunicação                          | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Técnico Superior  | 1  | Generalista   | Licenciatura em Design de Equipamentos                           | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Técnico Superior  | 1  | Generalista   | Licenciatura em Comunicação e Multimédia                         | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
| <b>Subtotal:</b>  |  |   | <b>10</b>  |   |  |   |   |   |   |
| <b>Administrativa, Financeira e Patrimonial (UOF_AFP)</b>                             | <b>Recursos Humanos e Formação (RHF)</b>                             | Técnico Superior  | 1  | Generalista   | Licenciatura em Recursos Humanos                                 | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Assistente Técnico  | 2  | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   | <b>Gestão Documental (GD)</b>  | Assistente Técnico  | 1  | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | <b>Gestão Contabilística e Contratação (UOF_GCC)</b>                      | <b>Chefe de Serviço</b>  | 1   | Chefia   | Licenciatura  | Comissão de Serviço   | Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 3.º grau          |   |
|   | <b>3.º Grau</b>  | Técnico Superior  | 1  | Generalista   | Licenciatura em Economia / Gestão                                | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | <b>Contratação e Aprovisionamento (CA)</b>                                | Técnico Superior   | 1   | Generalista  | Licenciatura em Economia / Gestão   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|   | <b>Subtotal:</b>   |   |  | <b>6</b>  |  |   |   |   |   |
|   |  | <b>Planeamento e Ordenamento do Território (POT)</b>                      | Assistente Técnico   | 1   | Administrativa   | 12.º Ano  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
| <b>Obras, Serviços e Ordenamento do Território (UOF_OSOT)</b>                         | <b>2.º Grau</b>  | <b>Operações de Loteamentos, Edificações e Gestão Urbanística (OLEGU)</b> | Assistente Técnico   | 1   | Administrativa   | 12.º Ano  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|   |  |   | <b>Balcão Único (BU)</b>   | Técnico Superior  | 1  | Administrativa  | Licenciatura em Biologia / Geologia   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|   |  | Assistente Técnico  | 1  | Generalista   | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   | Assistente Operacional   | 1   | Auxiliar de Serviços Gerais  | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |   |
|   | <b>3.º Grau</b>  | <b>Obras Públicas (UOF_OP)</b>  | <b>Chefe de Serviço</b>  | Técnico Superior  | 1  | Chefia  | Licenciatura  | Comissão de Serviço   | Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 3.º grau          |
|   |  |   | <b>Obras Públicas e por Administração Direta, Fiscalização e Topografia (OPADFT)</b> | Técnico Superior  | 1  | Generalista   | Licenciatura em Eng. Civil  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|   |  | Fiscal Municipal  | 2  | Fiscalização  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Assistente Operacional  | 1  | Pintor  | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos    | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Assistente Operacional  | 4  | Jardinagem  | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos    | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
|   |  | Assistente Técnico  | 1  | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
| <b>Ambiente, Salubridade, Eficiência, Energética e Alterações Climáticas (ASEEAC)</b> |  | Técnico Superior  | 1  | Generalista   | Licenciatura em Engenharia do Ambiente e Recursos Naturais       | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |
| <b>Equipamentos Municipais, Parques e Oficinas (EMPO)</b>                             | Assistente Técnico   | 1   | Administrativa   | 12.º Ano  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |   |
|   | Assistente Operacional   | 1   | Motorista  | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |   |
|   | Assistente Operacional   | 2   | Vigilante  | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |   |   |
| <b>Subtotal:</b>  |  |   | <b>19</b>  |   |  |   |   |   |   |

Município de Sabrosa

## Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) para 2024 - 2.ª alteração

(artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| Unidade Orgânica Flexível  | Subunidade Orgânica   | Cargo Carreira Categoria              | N.º de postos de trabalho | Área de atividade           | Nível habilitacional e requisitos especiais                   | Modalidade de vinculação   | Tipo de recrutamento  |   |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---|--|---|---|
| <b>Desenvolvimento e Empreendedorismo Local (UOF_DEL)</b><br><br><b>2.º Grau</b> | <b>Programação de Atividades e Gestão de Equipamentos Coletivos (PAGEC)</b> | Assistente Operacional                | 4                         | Auxiliar de serviços gerais | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  | <b>Desporto e Laser (DL)</b>  | Assistente Operacional                | 3                         | Auxiliar de serviços gerais | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  | <b>Cultura (CUL)</b>  | Assistente Técnico                    | 2                         | Administrativa              | 12.º Ano  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  | <b>Equipamentos Culturais, Biblioteca e Museus (ECBM)</b>                   | Assistente Técnico                    | 2                         | Administrativa              | 12.º Ano  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   |                                       | Técnico Superior          | 1                           | Generalista   | Licenciatura em Produção e Tecnologias da Música                 | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  | <b>Turismo e Empreendedorismo (UOF_TE)</b><br><br><b>3.º Grau</b>           | <b>Chefe de Serviço</b>               | Técnico Superior          | 1                           | Chefia  | Licenciatura   | Comissão de Serviço   | Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 2.º grau          |
|  |   | <b>Turismo (TUR)</b>                  | Técnico Superior          | 2                           | Generalista   | Licenciatura em Turismo  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  |   |                                       | Assistente Técnico        | 2                           | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  | <b>Subtotal:</b>  |                                       |                           | <b>17</b>                   |   |  |   |   |
|  | <b>Educação, Saúde e Ação Social (UOF_ESAS)</b><br><br><b>2.º Grau</b>      | <b>Chefe de Divisão</b>               | Técnico Superior          | 1                           | Chefia  | Licenciatura   | Comissão de Serviço   | Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 2.º grau          |
| <b>Educação e Apoio às Escolas (EAE)</b>   |   | Técnico Superior                      | 4                         | Generalista                 | Licenciatura em Educação                                      | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   | Técnico Superior                      | 1                         | Generalista                 | Licenciatura em Nutrição                                      | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   | Técnico Superior                      | 2                         | Generalista                 | Licenciatura em Serviço Social                                | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   | Assistente Técnico                    | 4                         | Administrativa              | 12.º Ano  | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   | Assistente Operacional                | 10                        | Auxiliar de Serviços Gerais | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   | Assistente Operacional                | 5                         | Auxiliar de Ação Educativa  | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |   |
|  |   | <b>Gestão de Parque Escolar (GPE)</b> | Assistente Técnico        | 1                           | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  |   | <b>Saúde e Equipamentos (SE)</b>      | Assistente Operacional    | 3                           | Auxiliar de Serviços Gerais                                   | Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos    | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
| <b>Ação Social (UOF_AS)</b><br><br><b>3.º Grau</b>                               |   | <b>Chefe de Serviço</b>               | Técnico Superior          | 1                           | Chefia  | Licenciatura   | Comissão de Serviço   | Procedimento concursal para recrutamento de cargo de dirigente intermédios de 3.º grau          |
|  |   | <b>Ação Social e Habitação (ASH)</b>  | Técnico Superior          | 1                           | Generalista   | Licenciatura em Psicologia                                       | Contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo certo                             | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  |   |                                       | Técnico Superior          | 1                           | Generalista   | Licenciatura em Educação Social                                  | Contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo certo                             | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  |   |                                       | Técnico Superior          | 1                           | Generalista   | Licenciatura em Gestão   | Contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo certo                             | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
|  |   |                                       | Assistente Técnico        | 2                           | Administrativa  | 12.º Ano   | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado                                | Procedimento concursal comum com ou sem vínculo público salvo prioridades legais ou mobilidades |
| <b>Subtotal:</b>   |   |                                       | <b>37</b>                 |                             |   |  |   |   |
| <b>Total de lugares vagos</b>  |   |                                       | <b>91</b>                 |                             |   |  |   |   |

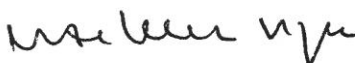
**DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 185/24**

**REUNIÃO Nº 11/24, DE 2024/06/13**

Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



(Maria Helena Marques Pinto da Lapa)

**DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 185/24**

**SESSÃO Nº 3/24, DE 2024/06/27**

Aprovada por maioria, a segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2024 (dois mil e vinte quatro), com 5 (cinco) abstenções dos Deputados Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Maria de Fátima Fernandes, Fernando Silva e Luís Baptista.

A Presidente da Assembleia,



(Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão)